

**ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3615, de 30 de Novembro de 2022.**

**D E C R E T A**

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.660,37 (mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3615, de 30 de novembro de 2022, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (312)	RS 1.409,92
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (353)	RS 250,45
<b>Total</b>		<b>RS 1.660,37</b>

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 500- Recursos não Vinculados de Impostos, como segue:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (500)	RS 1.660,37
<b>Total</b>		<b>RS 1.660,37</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de Julho, de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal.

**JOÃO RODOLFO BAYER**  
Secretário da Fazenda.

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretaria de Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**  
Talita Paulina Ludtke da Costa  
**Código Identificador: AB6EFEEA**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**SÚMULA DOS CONTRATOS E ADITIVO**

**ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 10 de Julho de 2023 até 16 de Julho de 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:**

**CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS**

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM R\$	DATA
067/2023	RASTRACKER MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA CNPJ sob n°. 26.470.789/0001-38	Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 72 e 75, II Dispensa de Licitação nº 030/2023	Contratação de serviços de locação mensal de <i>software</i> para gerenciamento e gestão de frota com comodato de equipamentos rastreadores para o transporte escolar próprio e terceirizado, incluído serviço de instalação.	RS 14.040,00	10/07/2023

São Pedro do Sul, 17 de julho de 2023.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 10 de Julho de 2023 até 16 de Julho de 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:**

**TERMOS ADITIVOS**

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
069/2022	001	EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA – EPP CNPJ sob n° 00.512.930/0001-24	Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	10/07/2023
106/2022	002	RAFAEL BAYER – ME CNPJ sob n° 01.815.291/0001-39	Artigo 57, § 1º, II e Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo e acréscimo de objeto	10/07/2023
062/2021	003	BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ sob n° 07.756.651/0001-55	Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	11/07/2023
076/2020	003	JEAN PIERRY SCHENEIDER MEDINA - ME CNPJ sob n° 24.883.940/0001-34	Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	12/07/2023

São Pedro do Sul, 17 de julho de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Talita Paulina Ludtke da Costa  
Código Identificador:D76542B8

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O  
DESMATAMENTO E DIMINUI O  
CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
(51) 3230-3137  
informatica@famurs.com.br

